



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO  
Nº 5498 EM 22/11/08  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONARIO

## DECRETO N.º 1521/2008

**SÚMULA:** EXONERA LUCIANO DA SILVA MORO, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **LUCIANO DA SILVA MORO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.997.144-0, do Cargo de Provimto em Comissão, de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 195/2005 de 28 de junho de 2005, este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro de 2008.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL